

PORTARIA Nº 1.493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2023.0.000023876-4, resolve:
Exonerar LAERTON MISAEL VASQUES FERREIRA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Sistemas.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PR Nº 283, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0010361-22.2023.6.07.8100, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, o candidato Karsten Kennedy Vasconcelos Abreu, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado, Especialidade - Engenharia Elétrica, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em decorrência de posse em outro cargo incompatível da servidora Camile Teles Monteiro, conforme Portaria TREF nº 144/2023, publicada no DOU de 11/07/2023, e depois transformado pela Resolução do TRE-DF nº 8013/2023.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PR Nº 285, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 0009836-40.2023.6.07.8100, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Eunice Maria Franco Zanatta, Matrícula 1431, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TREFD, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.493, de 20/06/2007, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, decorrente de posse do servidor Pedro Andrade de Albuquerque Pereira em outro cargo incompatível, nos termos do Ato SEGPE nº 38, de 13/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PR Nº 289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0005010-68.2023.6.07.8100, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994 e redistribuído para este TRE-DF mediante Portaria TSE nº 1.086, de 11.12.2018, publicada no DOU de 1º/02/2019, vago em decorrência de posse do servidor Yves Luan Carvalho Guachala em outro cargo incompatível, nos termos da Portaria Presidência TRE-DF nº 233, de 29 de setembro de 2023, publicada no DOU de 03/10/2023, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo em reciprocidade 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003, ocupado pela servidora Monique Costa dos Santos Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 44-PRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012575-27.2023.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MYRIAM REGINA NOGUEIRA SOARES, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria de Comunicação Social - SCS -, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019, incluída a parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, Orientação Consultiva nº 21/97 - DENOR/SRH/MARE, da Lei nº 9.624/98, da MP nº 2.225-45/2001 e da Lei nº 10.475/2002.

Des. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI

PORTARIA Nº 378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0003020-88.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar WAGNER MACIEL MADEIRA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 193ª Zona Eleitoral, de Nova Era, nos termos do Doc. nº 4727678, do Processo SEI nº 0000039-84.2023.6.13.8193.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/11/2023.

Art. 2º Designar JULIANA CALDEIRA COTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 193ª Zona Eleitoral, de Nova Era, nos termos do Doc. nº 4727678, do Processo SEI nº 0000039-84.2023.6.13.8193.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/11/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 22.719, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001946-64.2023.6.14.8000 e na Resolução TRE/PA nº 5.791/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 08.01.2024, os servidores e as servidoras abaixo elencados(as), das funções comissionadas indicadas, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 8º da Resolução TRE/PA nº 5.791/2023:

I - ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FARIAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Posto de Atendimento, nível FC-1, localizado no município de Santa Maria do Pará;

II - HOSANA GABRIELA PINHEIRO DIAS, servidora requisitada, da Função Comissionada de Chefe de Posto de Atendimento, nível FC-1, localizado no município de São Francisco do Pará;

III - AURELINO MATOS DO AMARAL, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Posto de Atendimento, nível FC-1, localizado no município de Irituia;

IV - VLADIANA SILVA ALVES SOARES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Posto de Atendimento, nível FC-1, localizado no município de Peixe-Boi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 20922/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSEANE ANTONIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 05ª Zona Eleitoral de PARANAGUÁ, FC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 20961/2023, resolve,

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017:

a) o candidato RICARDO RAIZER, classificado em 55º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Marilene Gregorini, publicada na Portaria nº 372, de 18 de setembro de 2023, no DOU nº 196, de 16 de outubro de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

b) a candidata VANESSA DE JESUS LAU MACHADO, classificada em 12º lugar, (na lista prevista pelo item 6.8 do Capítulo VI, do Edital nº 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, recebido em redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, publicada na Portaria nº 428, de 26 de outubro de 2023, no DOU nº 210, em 06 de novembro de 2023, criado nos termos do art. 243, da Lei nº 8.112/1990, tendo sua área de atividade alterada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná pela Portaria nº 203/2023, publicada no DOU em 13 de julho de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

c) a candidata BEATRIZ SERVIO PESSOA, classificada em 61º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de falecimento do servidor Fabiano Marques do Amaral, publicada na Portaria nº 440, de 09 de novembro de 2023, publicada no DOU nº 217, em 16 de novembro de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

d) o candidato JOSE APARECIDO SOBRINHO, classificado em 24º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Silvana Silva de Paula, publicada na Portaria nº 330, de 07 de agosto de 2023, no DOU nº 156, em 16 de agosto de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

e) o candidato MATHEUS THOMAS DOTTA, classificado em 156º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Denise Maria Kruger, publicada na Portaria nº 357, de 31 de agosto de 2023, no DOU nº 196, em 16 de outubro de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

f) o candidato DANILO JOSE MENEGUSSI SIQUEIRA, classificado em 159º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Debora Beatriz Machado Lopes, publicada na Portaria nº 61, de 26 de janeiro de 2023, no DOU nº 23, em 1º de fevereiro de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

g) o candidato FELIPE VASSALO RODRIGUES, classificado em 26º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de posse em outro cargo público incompatível do servidor Leonardo Silveira Longen, publicada na Portaria nº 52, de 25 de janeiro de 2023, no DOU nº 23, em 1º de fevereiro de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

h) o candidato GUILHERME RIELLO BARBOSA, classificado em 160º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de posse em outro cargo público incompatível da servidora Haynna Kimie Pimenta Inada, publicada na Portaria nº 454, de 23 de novembro de 2023, no DOU nº



227, em 30 de novembro de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

i) a candidata NAIANNA SANTOS CAMPOS, classificada em 28º lugar, (na lista prevista pelo item 6.8 do Capítulo VI, do Edital nº 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de posse em outro cargo público inacusável do servidor Idelson Mendes Botelho, publicada na Portaria nº 443, de 16 de novembro de 2023, no DOU nº 222, em 23 de novembro de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

ii) a candidata MARIANA VICENTINI CRUZ, classificada em 161º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de posse em outro cargo público inacusável do servidor Humberto de Melo Fukuzava, publicada na Portaria nº 326, de 7 de agosto de 2023, no DOU nº 154, em 14 de agosto de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

iii) o candidato CRISTIAN LEANDRO STROPARO, classificado em 35º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência da exoneração do servidor Eduardo de Oliveira Vasconcelos, publicada na Portaria nº 483, de 29 de outubro de 2021, no DOU nº 210, em 09 de novembro de 2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023;

iv) a candidata LETICIA DE CASSIA SANTIN, classificada em 39º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de posse em outro cargo público inacusável do servidor Daniel Carvalho Dias, publicada na Portaria nº 244, de 12 de junho de 2023, no DOU nº 113, em 16 de junho de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

v) o candidato CHARLES MASAHARU SAKAI, classificado em 8º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Operação de Computadores, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de exoneração do servidor Fabio de Freitas Lara Villela, publicada na Portaria nº 367, de 13 de setembro de 2023, no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Os candidatos ora nomeados para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, terão o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal. Caso os candidatos não apresentem sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critério da Administração, nos locais não escolhidos por outros candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 246-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6952/2023, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, decorrente da posse em outro cargo inacusável do servidor Thiago Henrique Ferreira Garcia, publicada na Portaria nº 21/2023 - GP, DJe nº 16, em 26/01/2023, para o Quadro permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ocupado pela servidora Nicole Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Estabelecer na 65ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros/RN a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cornélio Alves

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 404, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, caput, da Resolução TSE nº 23.701/2022, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012; bem como a decisão proferida no Processo SEI nº 2023.0.000013468-3, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo o cargo efetivo de Analista Judiciária - Área Judiciária desta Corte, ocupado pela servidora DANIELA NÓBREGA ARAÚJO (matrícula TRE-RJ 00115034), recebendo em contrapartida o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 282, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0043810-49.2023.6.26.8000; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Leiko Kurihara Inada, nos termos do artigo 4º, § 6º, inciso I e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico(a) Judiciário(a), Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI nº 0054478-79.2023.6.26.8000 deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP nº 1/2022 (delegação de competências); resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Monique Costa dos Santos Alves, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, proveniente do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacusável do servidor Yves Luan Carvalho Guachala, concretizada pela Portaria TRE-DF nº 233, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 189, Seção 2, página 49, de 3 de outubro de 2023.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária do TRE-DF, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI nº 0057048-38.2023.6.26.8000 deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP nº 1/2022 (delegação de competências); resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Elaine Cristina Lopes Mol, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, proveniente do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária da servidora Rebeca Lília Oliveira de Mattos Filgueiras, concretizada pela Portaria TRE-BA nº 801, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 169, Seção 2, página 80, de 4 de setembro de 2023, com retificação publicada em 6 de novembro de 2023, no D.O.U., Edição 210, Seção 2, página 71.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa oriundo do TRE-BA, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

PORTARIA Nº 353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI nº 0036912-20.2023.6.26.8000 deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP nº 1/2022 (delegação de competências); resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, anteriormente ocupado por Ana Flávia Bellucci Leite, vago em razão de sua aposentadoria voluntária, concretizada pela Portaria TRE-SP nº 66, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 109, Seção 2, página 78, de 12 de junho de 2023, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado por Daniela Nóbrega Araújo, criado pelo Ato Regimental nº 285, de 13 de maio de 1985, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo ocupado pela servidora Daniela Nóbrega Araújo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

PORTARIA Nº 354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI nº 0059692-51.2023.6.26.8000 deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP nº 1/2022 (delegação de competências); resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Nicole Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, proveniente do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo inacusável do servidor Thiago Henrique Ferreira Garcia, concretizada pela Portaria TRE-RN nº 21/2023, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 19, Seção 2, página 61, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa oriundo do TRE-RN, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

